



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 459

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 459

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
aramina.sp.gov.br

LEI Nº. 1610 DE 06 OUTUBRO DE 2022

“EXTINGUE O CARGO DE MÉDICO PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE OUTRAS DISPOSIÇÕES ”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L. D. M., de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:


Art. 1º. Fica excluído no quadro de funcionários públicos municipais o cargo (vago) de Médico para Estratégia de Saúde da Família, criado pela Lei nº. 1.586/2022 conforme quadro abaixo:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Remuneração	Referência Salarial	Requisitos
1 (um)	Médico para Estratégia de Saúde da Família	20 horas	R\$4.000,00	20/00	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho Regional de Medicina

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Aramina, em 06 de outubro de 2022.


MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita Municipal


Leandro Pieraço
Resp. pelo Exp. da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 459

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Fls. 94



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 105/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2022
EDITAL Nº. 105/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO E FOSSA POR MEIO DE HIDROJATO, A SER REALIZADO ATRAVÉS DO USO DE CAMINHÃO HIDROVÁCUO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI OU A ELAS EQUIPARADAS
- Fund. Legal: art. 48, I, Lei Complementar 123/2006.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

25/10/2022 - 08h00min

Local: Sala de Licitação – Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina
– SP – CEP: 14550-000

O MUNICÍPIO DE ARAMINA, através da Prefeita, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Local e horário para retirada do Edital: Setor de Licitações, Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.aramina.sp.gov.br

Na forma do art. 21, Lei Federal nº. 8.666/1993, publique-se.

Aramina/SP, 07 de outubro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA

FÁBIO LIMA DONZELLI
PREGOEIRO

(assinado no original às fls. 94 – volume 01)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 459

Página 4 de 4

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2022 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022 - **TOMADA DE PREÇOS** Nº. 07/2022 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E REALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE DA CRECHE PROINFÂNCIA EMEI DE ARAMINA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.71/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
- CNPJ: 45.323.474/0001-02;

CONTRATADA: EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 11.892.959/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 198.209,74 - CENTO E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.

ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses - até 03 de outubro de 2023.

Aramina, 07 de outubro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.

.....